TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0518 DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n.° 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n.º 13.709/2018) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, ressalvadas as disposições que se referem às sanções administrativas, que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei Federal n.º 14.010/2020;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Gestora de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), de acordo com a **Portaria n.º 0905/2021/GP/TCMPA**, de 26/08/2021, publicada no DOE/TCMPA n° 1092 de 01/09/2021;

CONSIDERANDO o Memorando n°009/2023 da Comissão Gestora de Proteção de Dados/TCM, de 24/05/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), instituída nos termos da Portaria n°905/2021 de 26/08/2021, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - ANDRÉA TAPAJÓS SIMIONI, matrícula n.º 500000907, representante da Presidência, como membro titular e coordenadora;

II - MANOELLA NEGRÃO DE GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula n.º 500000858, representante da Ouvidoria, como membro titular e sub-coordenadora;

III - SIMEÃO SANTOS DAS DORES, matrícula n.º 500000751, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, como membro titular;

IV - SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE, matrícula n.º 500000906, representante da Diretoria Jurídica, como membro titular;

V - KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA REZENDE, matrícula n.º 500000706, representante da Diretoria de Administração, como membro titular;

VI - RAPHAELA AIRES BASTOS BILBY, matrícula n.º 500000919, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, como membro titular;

VII - HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO, matrícula n.º 59028200, representante da Secretaria Geral, como membro titular;

VIII - ANDRÉA NAZARÉ VEIROS CABRAL GUIMARÃES, matrícula n.º 500000901, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças, como membro titular;

IX - JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 500000853, representante da Assessoria de Comunicação, como membro titular;

X - MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM, matrícula n.º 500000797, representante da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha", como membro titular;

XI - DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, matrícula n.º 500000309, representante do Núcleo de Planejamento e Transparência, como membro titular; e

XII - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, matrícula n.º 500000790, representante do Núcleo de Inteligência Estratégica, como membro titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE/TCMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro **ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES**

Presidente

ADCL